

## RELATÓRIO ANUAL 2013

Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração que destaca as principais ações desenvolvidas pela ABGF, as Demonstrações Contábeis e as respectivas notas explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Empresa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Ao presente relatório se incorporam os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.



## 1 - PERFIL

### a) Características da ABGF

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A ABGF tem sede e foro em Brasília – Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo para a consecução dos seus objetivos institucionais:

I – criar subsidiárias, inclusive com o fim específico de administrar fundos que tenham por objetivo a cobertura complementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal;

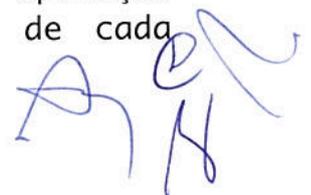
II – instalar escritórios, filiais, representações e outros estabelecimentos, no País e no exterior; e

III – adquirir participações em empresas, públicas ou privadas, dos ramos securitário e ressecuritário, bem como dos ramos de atividades complementares às do setor de seguros e resseguros, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto na alínea “a” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

O prazo de duração da ABGF é indeterminado.

O art. 51 do Estatuto Social da ABGF estabelece que o exercício social da empresa coincidirá com o ano civil.

O art. 52 do Estatuto Social estabelece que a ABGF levantará demonstrações financeiras e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada



exercício, de acordo com as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável.

### **b) Governança Corporativa**

Para garantir o fortalecimento da governança corporativa, a ABGF dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

A Assembleia de Constituição da ABGF foi realizada em 27 de agosto de 2013, tendo constado da pauta os seguintes principais assuntos pela deliberação:

- 1) Capital Social;
- 2) Estatuto Social;
- 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e
- 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

O Capital Social foi subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e o Estatuto Social foi aprovado na referida Assembleia.

A Diretoria Executiva da ABGF, composta por quatro membros, está assim distribuída:

- 1) Marcelo Pinheiro Franco – Diretor Presidente;
- 2) André Gustavo Morandi da Silva – Diretor de Risco;
- 3) Renato Gerundio de Azevedo – Diretor de Operações;
- 4) Ronaldo Camillo – Diretor Administrativo e Financeiro.

### **c) Das Atividades Desenvolvidas em 2013**

A empresa iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2013, elaborou seu regimento interno, definiu sua estrutura organizacional e suas normas e procedimentos internos, além de quadro de pessoal junto ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MPOG.

Paralelamente a essas atividades, a ABGF priorizou também a implementação do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, criado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com a elaboração de seu Estatuto, que tem por finalidade garantir, direta e indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de



obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:

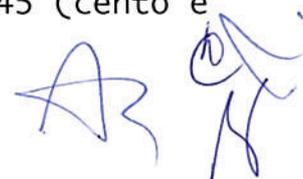
- I – a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II – a operações de financiamento à construção naval;
- III – a operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV – a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº. 11.079, de 30.12.2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
- V – a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
- VI – a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

A ABGF iniciou também tratativas com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, com vistas à assunção, ainda no primeiro semestre 2014, dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, que atualmente são executados pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, através de um Contrato de Prestação de Serviços.

De se registrar que, em 24 de dezembro de 2013, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto s/nº de 23 de dezembro de 2013, que autoriza o aumento do capital da ABGF mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União nos seguintes fundos: Fundo de Garantia de Operações – FGO (33,97%); Fundo Garantidor de Investimentos – FGI (84,81%); e Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab (76,97%).

Com isso, a ABGF se prepara para assumir, gradualmente, a gestão dos Fundos Garantidores, conforme previsto em seu Estatuto Social, tendo presente, contudo, a importância dos canais de distribuição e sistemas hoje operados pelos bancos oficiais.

A ABGF terminou o ano de 2013 com seu quadro de pessoal já aprovado pelo Departamento de Coordenação de Controle das Empresas Estatais - DEST, tendo sido fixado em 145 (cento e



quarenta e cinco) servidores, para nomeação por livre provimento, dos quais 10 (dez) já se encontravam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2013.

Na expectativa de aprovação do seu orçamento para 2014, a ABGF se prepara, atualmente, para importantes investimentos em tecnologia da informação e comunicação, bem como para a finalização da sua Sede, em Brasília - DF, no primeiro semestre de 2014.

A Diretoria Executiva trabalha com grande expectativa de que 2014 seja o ano da consolidação da atuação da ABGF, seja pela concessão de garantias através do FGIE para os projetos de infraestrutura, a gestão e o controle dos Fundos Garantidores FGI, FGO e FGHab, e a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação.



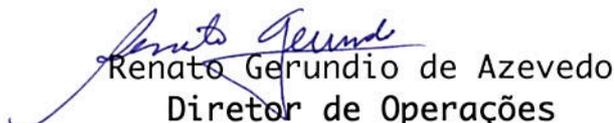
Marcelo Pinheiro Franco  
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo  
Diretor Administrativo e Financeiro



André Gustavo Morandi da Silva  
Diretor de Risco



Renato Gerundio de Azevedo  
Diretor de Operações